



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 655/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 19 de junho de 2017.

Sr. Oficial,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA (CHAGUINHA DO POVO), expressa na sessão do dia 13.06.2017, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de instalar um ponto de arrecadação de impostos dentro do Cartório.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.


Romário Tavares D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
RAFAEL CICCONE PINTO
DD. OFICIAL REGISTRADOR DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL,
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac